



000 11.031.260/0001-30

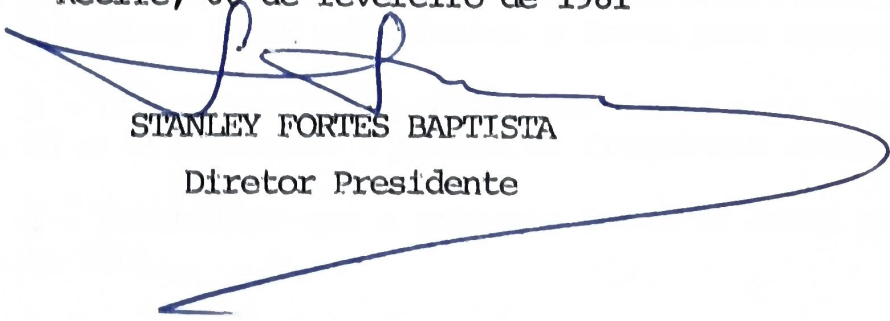
PORTARIA Nº 127/81, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro ' de 1980,

R E S O L V E:

- 1 - Estabelecer que a linha R-454, BRASILIT, seja operada pela Permissionária COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS - CTU;
- 2 - Fixar transitoriamente em 21 (vinte e um) ônibus do Tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;
- 3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor ' na data de 07 de fevereiro de 1981.

Recife, 06 de fevereiro de 1981



STANLEY FORTES BAPTISTA

Diretor Presidente